

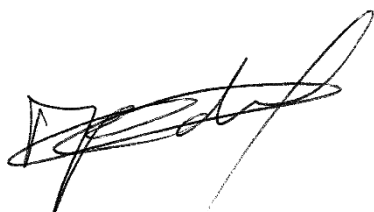
OF.FUND. 03072024-2

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2024

Ilmo. Sr. Rui Engrácia Garcia Caluz
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Em atendimento ao Contrato nº 0152/2024, encaminhamos aqui o *Produto I Plano de Trabalho*, que regerá a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) para o município de Franca, com apresentação das diretrizes, equipe técnica e metodologia.

Atenciosamente,



Rudinei Toneto Junior
Coordenador de Projeto FUNDACE



PLANO DE TRABALHO

[PRODUTO 1]

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE FRANCA-
SP.**

Contrato nº 0152/2024

**CONTRATANTE:
Município de Franca-SP
Secretaria de Meio Ambiente**

**Ribeirão Preto/SP
Julho/2024**

SUMÁRIO

PREÂMBULO	4
1. OBJETO.....	6
2. EQUIPE TÉCNICA	7
3. ETAPAS E PRODUTOS	8
3.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
ANEXO 1. ORGANOGRAMA DA PREFEITURA DE FRANCA.....	16
ANEXO 2. CRONOGRAMA FINAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO	17



PREÂMBULO

O Plano de Trabalho, que reúne a metodologia e os pacotes de atividades conectados ao presente PMGRCC do Município de Franca, apresentará a seguir todas as definições, especialmente aquelas providas da reunião inicial entre o Grupo de Sustentação da Contratante (Pontos Focais do PMGRCC), Equipe da Contratada e demais interessados, e em consonância com o Termo de Referência que originou o projeto.

Decorrente da referida reunião, foram feitas algumas definições entre as partes envolvidas, atinentes ao bom andamento do cronograma físico, conforme demonstrado abaixo:

- Todos os documentos elaborados serão entregues ao município de Franca em via digital, respectivamente para textos, planilhas e apresentações (docx, xlsx, pptx), ou em versão impressa após validação da CONTRATANTE quando solicitado, acompanhado de Termo de Entrega no formato digital, devidamente assinado;
- O Grupo de Sustentação terá prazo de até 7 (sete) dias para analisar cada produto entregue;
- Será obrigatório ao município a publicação dos documentos principais em seu site oficial (Diagnóstico e Proposições), estipulando um prazo para disponibilização de ao menos 30 (trinta) dias para recebimento de críticas, sugestões e questionamentos;
- Será obrigatório que o município reúna e apresente à FUNDACE, comprovantes de que os produtos recebidos no âmbito do plano tenham sido divulgados no Município, fomentando assim o exercício da participação e mobilização social;
- Os produtos do presente trabalho, agregados em denominações intituladas no Cronograma a seguir apresentado, serão pormenorizados a seguir, para que não reste dúvida no que tange aos métodos utilizados para coleta de dados, tabulação e refinamento, elaboração e apresentação, bem como nos prazos estipulados para aprovação. Ao fim de cada prazo demarcados e



consolidados os eventuais ajustes, proceder-se-á, a pedido do Grupo de Sustentação, as correções e reenvio dos produtos em meio digital;

- Para cada entrega dos relatórios programados, as aprovações dos produtos poderão ser realizadas através de reuniões remotas (*on line*) ou presenciais, conforme acordado entre as partes interessadas;
- As coletas de dados no Município, eventuais visitas em empresas e pontos de interesse na gestão de resíduos, serão previamente agendadas entre as partes, mediante autorização da CONTRATANTE.



1. OBJETO

O objeto desta proposta é a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil do Município de Franca/SP (PMGRCC), visando atender, prioritariamente, a Resolução CONAMA nº 307/2002, o Plano deverá apresentar e descrever as ações relativas ao manejo de RCC, contemplando os aspectos referentes à não geração, redução, reutilização, reciclagem e disposição final ambientalmente adequada, bem como a estratégia geral dos responsáveis pela geração dos resíduos para proteger a saúde humana e o meio ambiente. Além do PMGRCC, essa Proposta contempla também uma capacitação dos agentes envolvidos e apoio na realização de consulta pública e audiência pública.

Em respeito ao disposto no artigo 6 da Resolução CONAMA 307/2002, o PMGRCC conterá o seguinte conteúdo mínimo:

- I - as diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local e para os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a serem elaborados pelos grandes geradores, possibilitando o exercício das responsabilidades de todos os geradores;
- II - o cadastramento de áreas, públicas ou privadas, aptas para recebimento, triagem e armazenamento temporário de pequenos volumes, em conformidade com o porte da área urbana municipal, possibilitando a destinação posterior dos resíduos oriundos de pequenos geradores às áreas de beneficiamento;
- III - o estabelecimento de processos de licenciamento para as áreas de beneficiamento e reservação de resíduos e de disposição final de rejeitos;
- IV - a proibição da disposição dos resíduos de construção em áreas não licenciadas;
- V - o incentivo à reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo;
- VI - a definição de critérios para o cadastramento de transportadores;
- VII - as ações de orientação, de fiscalização e de controle dos agentes envolvidos;
- VIII - as ações educativas visando reduzir a geração de resíduos e possibilitar a sua segregação.



2. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica será coordenada pelo professor Rudinei Toneto Junior, sendo composta ainda pelos respectivos consultores da FUNDACE:

Equipe de elaboração (FUNDACE):

- Rudinei Toneto Junior (Coordenador Geral de Projetos da FUNDACE)
- Fábio de Paula Marques (Coordenador do Projeto)
- Alexandre Ganan de Brites Figueiredo (PMO)
- Fábio Lúcio da Silva - (Engenheiro Civil - CREA 5070422511)
- Rodrigo Pita Bomfim (Engenheiro Ambiental - CREA 5069501193)
- Wellington Benevides de Castro (Engenheiro Ambiental - CREA 5069355706)
- Fernando William Ka Heng Mo (Engenheiro Ambiental - CREA 5068918349)
- Julliano César Guerrero (Redator Técnico - RG 40.751.081-3)

Grupo de sustentação (Prefeitura Municipal de Franca):

- Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
- Gian Fava - Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
- Alexandre Perussi - Engenheiro Ambiental



3. ETAPAS E PRODUTOS

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, a FUNDACE desenvolverá o trabalho em duas etapas, além de uma terceira que servirá de base para validação e comunicação dos resultados às partes interessadas. São respectivamente:

I. ETAPA 1 - Elaboração do Plano de Trabalho - Nessa etapa, a FUNDACE produzirá o Plano de Trabalho, indicando seus métodos e abordagens que serão utilizados para elaborar o PMGRCC.

II. ETAPA 2 - Elaboração do PMGRCC e demais documentos acessórios - Nessa etapa, a FUNDACE produzirá o Plano, em acordo com as diretrizes estabelecidas e a legislação vigente. Poderão ser demandadas informações específicas da Prefeitura Municipal de Franca, além de realizadas visitas a campo.

III. ETAPA 3 - Validação externa, com revisão do PMGRCC e demais documentos acessórios, e realização da capacitação dos agentes envolvidos - Nessa etapa, serão realizadas a capacitação dos agentes envolvidos, prestado apoio técnico pela FUNDACE e audiência públicas (exclusivamente no que toca aos esclarecimentos quanto aos documentos apresentados pela equipe técnica) e revisados os documentos conforme orientação do Município e contribuições da fase de consulta e audiência públicas.

Diluídos nas etapas, serão entregues seguintes produtos, os quais serão explanados com maior detalhamento no capítulo a seguir, com seus componentes e estruturas, dados que efetivarão a definição do cronograma final do PMGRCC:



- *Produto 1 - Plano de Trabalho.*
- *Produto 2 - Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), conforme Resolução Conama 307/2002.*
- *Produto 3 - Modelo de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC.*
- *Produto 4 - Modelo de declaração com as características e volume médio dos RCC produzidos e/ou destinados*
- *Produto 5 - Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).*
- *Produto 6 - Modelo de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) para manutenção dos registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação dada aos RCC.*
- *Produto 7 - Documento de acompanhamento de metas para consecução do Plano de Monitoramento.*
- *Produto 8 - Participação, com exposição e apoio técnico, na consulta e audiência públicas.*
- *Produto 9 - Revisão do PMGRCC, após a Consulta e Audiência Públicas.*
- *Produto 10 - Capacitação dos agentes envolvidos.*

3.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Neste item será apresentada uma descrição detalhada dos itens que integrarão o conteúdo mínimo do Plano conforme a Resolução CONAMA 307/2002:

3.1.1 Definições

Nesta seção, serão apresentadas todas as definições essenciais para uma compreensão completa do conteúdo do plano municipal de gestão de resíduos da construção civil.

3.1.2 Relação dos responsáveis técnicos

Apresentação dos responsáveis técnicos pela elaboração do PMGRCC,



contendo nome, formação profissional e cargo ocupado na instituição.

3.1.3 Bases legais a serem utilizadas

Esta etapa envolverá a coleta e organização de todas as normativas relacionadas à gestão de resíduos da construção civil aplicadas ao âmbito do PMGRCC.

3.1.4 Caracterização geral do Município de Franca/SP

A seção de caracterização geral do município abordará uma análise abrangente dos principais aspectos que definem sua identidade e contexto, como localização, características populacionais, características climáticas, hidrografia, geomorfologia, vegetação e uso e ocupação do solo.

Essa seção é fundamental para proporcionar um entendimento completo e atualizado do contexto municipal, subsidiando a elaboração de estratégias e políticas adequadas às necessidades e potencialidades locais.

3.1.5 Diagnóstico da atual gestão dos RCC no Município de Franca/SP

Esta etapa consistirá no levantamento e análise da situação dos resíduos da construção civil gerados no município. Será considerada a caracterização dos resíduos segundo a origem, o volume e as formas de destinação e disposição final adotadas.

O diagnóstico municipal dos resíduos da construção civil gerados no Município de Franca englobará sua caracterização, uma vez que esta possibilita uma maior compreensão acerca da quantidade e qualidade dos resíduos, bem como do aproveitamento das frações de acordo com as classes A, B, C e D.

O diagnóstico contemplará, como fontes de informação, o levantamento de dados primários e secundários, tendo como prioridade na coleta de dados a campo:



entrevistas e reuniões com a Prefeitura e Secretarias, visitas às unidades de manejo de resíduos, à concessionária da PPP em andamento no município, a observação da prestação dos serviços inerentes ao tema, bem como a percepção dos munícipes relativas aos serviços. De forma secundária, serão considerados os conteúdos da literatura consagrados, tais como manuais, cartilhas, leis, normas e resoluções referentes ao tema, sempre atualizadas.

[As atividades de 3.1.1 a 3.1.5 correspondem ao Produto 2.1.](#)

3.1.6 Atribuição das responsabilidades aos pequenos e grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC

A definição das responsabilidades deve ser feita quanto à implementação e à operacionalização do Plano, incluídas as etapas dos planos de gerenciamento de resíduos de geradores privados, bem como responsabilidades para os demais responsáveis pela gestão de RCC.

3.1.7 Proposta de procedimento operacional para cadastramento dos grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC

A proposta de procedimentos operacionais para cadastramento dos grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC visa estabelecer diretrizes claras e eficientes para o registro adequado de informações essenciais.

Na proposta serão elencadas as informações obrigatórias, procedimentos de coleta de informações, processo de registro, validação, aprovação, monitoramento e avaliação.

3.1.8 Propostas de ações de orientação, fiscalização e controle dos agentes envolvidos;

As propostas de ações de orientação, fiscalização e controle dos agentes envolvidos visam estabelecer diretrizes para garantir o cumprimento das normativas



e melhores práticas no âmbito de suas responsabilidades.

Essas propostas de ações são fundamentais para assegurar que todos os agentes envolvidos operem dentro dos padrões legais e éticos estabelecidos, promovendo um ambiente seguro, responsável e sustentável para a comunidade e o desenvolvimento local.

3.1.9 Propostas de ações de educação ambiental, priorizando a não geração e redução dos RCC;

A educação ambiental no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos terá como objetivo o aprimoramento do conhecimento e uma mudança de hábitos, atitudes, valores e comportamento relacionados aos resíduos sólidos. As ações a serem implementadas pelo Poder Público considerarão as particularidades dos geradores, transportadores e destinadores, bem como aos consumidores, tendo enfoque diferenciado para cada público-alvo. Os programas e ações devem apresentar um cronograma para sua implementação e definição de seus respectivos público-alvo.

[As atividades de 3.1.6 ao 3.1.9 correspondem ao Produto 2.2.](#)

3.1.10 Proposição de modelos orientativos;

Esta etapa consiste em elaborar os modelos orientativos de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC; modelo de declaração com as características e volume médio dos RCC produzidos e/ou destinados; Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e modelo de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) com base nos padrões exigidos pelo Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR e demais normativas pertinentes.

[A atividade 3.1.10 corresponde aos Produtos 3 a 6.](#)



3.1.11 Definição de objetivos e metas;

O estabelecimento de objetivos e metas será realizado por aspectos específicos (técnica, ambiental, econômica, social, institucional e outras) e por horizonte temporal (metas de curto, médio e longo prazo), levando em consideração os prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.305/2010 e Plano Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecido pelo Decreto nº 11.043/2022. As metas serão sempre quantificáveis, e subsidiarão o entendimento da situação atual dos serviços no município, bem como as estimativas das necessidades por escala e região.

3.1.12 Plano de Monitoramento;

O plano de monitoramento estabelecerá as diretrizes e procedimentos para a avaliação contínua e sistemática do PMGRCC, de maneira a garantir que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados de maneira eficaz e que eventuais desvios sejam identificados e corrigidos a tempo.

No plano de monitoramento, será prevista a metodologia de coleta de dados, responsabilidades, calendário de monitoramento, análise e interpretação de dados, ações corretivas e melhoria contínua.

[As atividades 3.1.11 e 3.1.12 correspondem ao Produto 7.](#)

3.1.13 Realização de consulta pública e pelo menos 01 (uma) audiência pública.

Esta etapa consistirá na apresentação da versão preliminar do PMGRCC para consulta pública e posteriormente durante audiência pública a ser organizada pela prefeitura de Franca, onde o PMGRCC será confrontado com a opinião pública.

[A atividade 3.1.13 corresponde ao Produto 8.](#)



3.1.14 Revisão e atualização do PMGRCC;

Após a realização da audiência pública e a coleta de todas as sugestões, críticas e solicitações de alterações, a equipe técnica da FUNDACE revisará e atualizará o PMGRCC incorporando as sugestões pertinentes.

3.1.15 Versão final e aprovação do PMGRCC;

A versão final será apresentada à prefeitura de Franca para ser aprovada. Após a aprovação serão apresentadas as vias impressas do PMGRCC.

As atividades 3.1.14 e 3.1.15 correspondem ao Produto 9.

3.1.16 Capacitação dos agentes envolvidos;

Para a capacitação técnica voltados para a implementação e operacionalização do PMGRCC será avaliado se o município apresenta deficiências relacionadas à assistência técnica, se há troca ou transmissão de conhecimentos sobre a atividade e se foi verificado se há exigências legais não atendidas pelos agentes da atividade.

Cabe salientar que, tanto para o diagnóstico, como para as proposições de metas, serão agendadas 3 (três) oficinas em momentos estratégicos da elaboração do PMGRCC, para apresentação das principais entregas parciais e participação do grupo de sustentação e munícipes interessados, no contexto de mobilização social.

A partir deste diagnóstico, será possível identificar técnicas ou tecnologias que podem ser adotadas para melhoria na implementação do Plano.

A atividade de 3.1.16 corresponde ao Produto 10.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as premissas e demais componentes alicerçados neste plano de trabalho, a FUNDACE e sua equipe técnica considera como iniciada a Etapa 2 de elaboração do PMGRCC - Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil de Franca, convidando o Grupo de Sustentação para os ritos de mobilização e participação.

O processo de construção do PMGRCC deverá contemplar a publicidade aos munícipes e grupos de interessados. De forma compartilhada, todos os cidadãos, as construtoras, transportadores e destinadores de resíduos da construção civil. A participação social será um instrumento de avaliação da eficácia da gestão e da elaboração do plano, devendo a população ser informada dos conteúdos produzidos, fato que estimulará sua participação nas proposições finais elaboradas.

Um dos primeiros passos sugeridos é a criação de uma página eletrônica de comunicação com a população, que permanecerá ativa durante todos os meses de elaboração, até a validação final do plano.

Este site será alimentado durante todo o processo de construção do Plano, podendo ser utilizado para retirada de dúvidas, consultas e encaminhamento de contribuições. Para tanto, deverá existir campo onde o visitante insira seus contatos (nome, endereço, telefone e e-mail), bem como suas dúvidas e contribuições. Para funcionalidade da ferramenta, há necessidade de o município designar um responsável por responder às solicitações.



ANEXO 1. ORGANOGRAMA DA PREFEITURA DE FRANCA

O Organograma da Prefeitura Municipal de Franca demonstra os componentes de sua administração que prioritariamente afetarão os processos decisórios na gestão de resíduos. Caberá a todas instâncias a implementação do PMGRCC, bem como o acompanhamento de suas metas e ações. Cabe salientar que as demais secretarias também participarão com informações operacionais ou gerenciais para o Plano, bem como em sua implementação.

Articuladores do PMGRCC

**Município de
Franca**

**Equipe Técnica
Fundace**

Facilitadores do Processo de Elaboração

**Secretaria de Meio
Ambiente**

**Secretaria de
Infraestrutura**

**Secretaria de
Saúde**

Alicerces de Implementação das Ações e Estratégias

**Secretaria de
Desenvolvimento**

**Secretaria de
Finanças**

**Secretaria de
Educação**

**Secretaria de
Ação Social**

Os serviços deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência. Assim, o cronograma que contempla as fases e respectivas atividades é apresentado abaixo:

[illegible]

Etapa	Produtos	Proporção no total do preço	Detalhamento das Atividades
1	Produto 1 - Plano de Trabalho	10%	Documento Atual
2	Produto 2.1 - Apresentação parcial do Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil (ao final do 4º mês de execução dos trabalhos)	30%	3.1.1 a 3.1.5
	Produto 2.2 - Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), conforme Resolução Conama 307/2002	30%	3.1.6 a 3.1.9
	Produto 3 - Modelo de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC	4%	3.1.10
	Produto 4 - Modelo de declaração com as características e volume médio dos RCC produzidos e/ou destinados	4%	
	Produto 5 - Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	4%	
	Produto 6 - Modelo de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) para manutenção dos registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação dada aos RCC	4%	
	Produto 7 - Documento de acompanhamento de metas para consecução do Plano de Monitoramento	4%	3.1.11 e 3.1.12
3	Produto 8 - Participação, com exposição e apoio técnico, na consulta e audiência públicas	4%	3.1.13
	Produto 9 - Revisão do PMGRCC	3%	3.1.14 e 3.1.15
	Produto 10 - Capacitação dos agentes envolvidos	3%	3.1.16